



Autor: Mesa da Câmara Municipal
Projeto de Lei nº 125/88
Processo nº 138/88

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

- 30%

LEI Nº 3.527

de 03 de outubro de 1988

Benedito Inácio André Lia,
Tecnário público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, JOSÉ CARLOS DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão de 16 de setembro de 1988, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nomeia-se **BENEDITO INÁCIO ANDRÉ LIA** o dispositivo de contínuas licenças em favor de **Antônio Augusto de Oliveira**, no cargo de **Secretário de Saúde** do Hospital de Araraquara, em substituição de **Dr. João Carlos de Souza**, em férias.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 03 de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

M. LINDOMAR DE SOUZA SILVA
- Prefeito Municipal -

M. Lindomar de Souza Silva
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Publicada no Departamento de Expediente, em 03 de outubro de 1988.

M. Lindomar de Souza Silva
- Diretor do Departamento de Expediente -

Registrada às fls. nºs. 076 do livro competente nº 27.

"PC"